



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO CAETANO DO SUL

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE CONTINUAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 02/2019

DATA: 11 de julho de 2019

HORÁRIO: 11:00 horas

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 02/2019

PROCESSO CM Nº: 0940/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Assistência Odontológica – Plano Odontológico (Dental) empresarial, sem coparticipação, em conformidade com as legislações em vigor, em especial a Lei 9.656/98 e as regulamentações complementares expedidas e devidamente autorizado pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, com cobertura completa no Estado de São Paulo e Nacional para urgência e emergência, destinado aos servidores e seus dependentes e os que vierem a ser contratados por esta Edilidade, por intermédio de uma corretora de seguros ou não, de acordo com as definições do Termo de Referência – ANEXO I, pelo período de 12 (doze) meses.

No dia e hora supramencionados, na sede da Câmara Municipal de São Caetano do Sul, realizou-se sessão pública para continuação do Pregão em epígrafe, com a presença do Pregoeiro, Senhor FERNANDO JULIO TEIXEIRA, a Equipe de Apoio KENNEDY DE MORAIS e a Equipe de Apoio Contábil LUCIANO DA SILVA OLIVEIRA. Aberta a sessão pelo Pregoeiro, verificou-se a presença do **Sr. EVERALDO NUNES GUIMARÃES**, portador da Cédula de Identidade RG Nº 21533373, representando a Empresa **PORTO SEGURO - SEGURO SAÚDE SA.**

Iniciando os trabalhos, o Pregoeiro reiterou aos representantes presentes a desclassificação da empresa **UNIODONTO DO BRASIL CENTRAL NACIONAL DAS COOPERATIVAS**, bem como apresentou aos presentes os envelopes de Habilitação oriundos da primeira sessão pública devidamente lacrados, indevassáveis e devidamente rubricados pelos presentes àquela Sessão das empresas **LIS DENTAL LTDA** e **PORTO SEGURO - SEGURO SAÚDE SA.**

Ato contínuo, a empresa **PORTO SEGURO - SEGURO SAÚDE SA** foi convidada à fase de negociação, a qual restou frutífera para reduzir o valor apresentado inicialmente de R\$ 60.403,20 (sessenta mil quatrocentos e três reais e vinte centavos) para o valor global de **RS 60.276,48 (sessenta mil duzentos e setenta e seis reais e quarenta e oito centavos)**, representando um valor unitário de R\$ 14,27 (quatorze reais e vinte e sete



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO CAETANO DO SUL

centavos) para o Plano Tipo I e **RS 65,34 (sessenta e cinco reais e trinta e quatro centavos)** para o Plano Tipo II.

Compulsando os autos, o Pregoeiro declarou o valor **ACEITÁVEL** e deu início à fase de Habilitação da empresa **PORTO SEGURO - SEGURO SAÚDE SA**, a qual restou positiva pelo atendimento de todas as condições editalícias.

Isto posto, à vista da habilitação, foi declarado provisoriamente vencedora a empresa **PORTO SEGURO - SEGURO SAÚDE SA**, a qual declara estar ciente do dever e do prazo para apresentar a relação da rede prevista no item 3.5.2 do Termo de Referência do Edital Pregão presencial 02/2019.

A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata. **Ressalta-se, ainda, que os licitantes presentes concordam expressamente com a presente decisão, renunciando o direito de interposição de recursos de qualquer natureza.**

Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio, Equipe de Apoio Contábil, Diretor de Licitações e Contratos e pelos licitantes presentes.

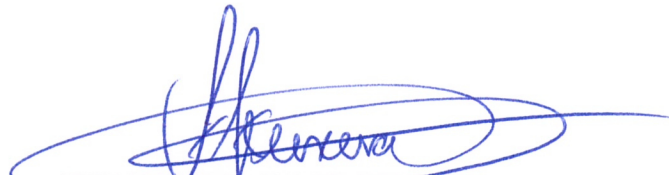
Por fim, consignamos que:

- a) A empresa **PORTO SEGURO - SEGURO SAÚDE SA**, apresentou e requereu a juntada aos autos dos documentos que tiveram encerrados seu prazo de validade no curso do processo exigidos no item 6.1, alínea "b", item 7 em todas as suas alíneas, item 8.0 alínea "a" e item 9.2, assim encontra-se devidamente HABILITADA e CLASSIFICADA;
- b) Com ânimo de verificar relação de impedimentos e eventuais penalizações em face da empresa **PORTO SEGURO - SEGURO SAÚDE SA**, diligenciamos junto ao sítio eletrônico do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, qual seja < <https://www4.tce.sp.gov.br/publicacoes/apenados/apenados.shtm> >, fornecendo o CNPJ nº 04.540.010/0001-70, cuja consulta restou negativa, conforme documentos em anexo;
- c) Deixaram de comparecer a esta Sessão Pública, mesmo estando devidamente intimados, os representantes legais das empresas: **AESP ODONTO ASSISTÊNCIA EM SP DE ODONTOLOGIA S/S LTDA – EPP, LIS DENTAL LTDA, DENTAL UNI - COOPERATIVA ODONTOLÓGICA e UNIODONTO DO BRASIL CENTRAL NACIONAL DAS COOPERATIVAS.**



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO CAETANO DO SUL

d) O envelope de Habilitação da empresa **LIS DENTAL LTDA** permanece em posse da Câmara Municipal de São Caetano do Sul, devidamente lacrado e indevassável.



FERNANDO JULIO TEIXEIRA

Pregoeiro



KENNEDY DE MORAIS

Equipe de Apoio



LUCIANO DA SILVA OLIVEIRA

Equipe de Apoio Contábil

Empresas:



EVERALDO NUNES GUIMARÃES
PORTO SEGURO - SEGURO SAÚDE SA

